

**DESPACHO**

De ordem do Exmº Senhor Ministro Raimundo Carreiro, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo, para análise de pedido de sustentação oral formulado pelo Sr. José Reinaldo da Silva Calvet, representado pela advogada, Sra. Bianca Maria Gonçalves e Silva (OAB/DF 23.097), esclarecendo que o requerente atende aos requisitos estabelecidos no art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está incluído em pauta para apreciação na **Sessão Ordinária do Plenário de hoje.**

Brasília, 23 de novembro de 2016.

  
**CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES**  
Chefe de Gabinete

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO AROLDO CEDRAZ, ILUSTRE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 020.056/2006-2

RELATOR MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

PAUTA EXTRAORDINARIA DE 23/11/2016 – 10H

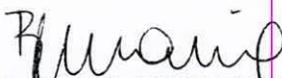
JOSÉ REINALDO DA SILVA CALVET, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do substabelecimento em anexo, e, ainda, nos termos do artigo 168 RITCU, a inscrição da subscritora da presente para realizar sustentação oral, na sessão extraordinária de 23 de novembro de 2016.

Termos em que

Pede deferimento.

Brasília, 22 de novembro de 2016.



  
BIANCA MARIA GONÇALVES E SILVA  
OAB/DF 23.097